

## PARECER EXECULT N. 10/2024

Goiânia/GO, 19 de agosto de 2024.

Na qualidade de Coordenação Geral ExeCult designada no âmbito do Convênio SECULT n. 01/2023 (Processo nº 202317645000063) e em atendimento a solicitação para emissão de parecer de validação e homologação, encaminhada nesta data via e-mail pela Comissão de Seleção Pública da Fundação de Rádio e Televisão Educativa e Cultural – RTVE, com vistas a cumprir os procedimentos administrativos de praxe, vem manifestar em relação a análise acerca das especificações técnicas apresentadas em proposta comercial pela pessoa jurídica proponente/concorrente.

Cumprе ressaltar que a presente análise se restringe a comparação entre os aspectos técnicos e valores já previstos no termo de referência elaborado pela Equipe ExeCult e do plano de aplicação oriundo de plano de trabalho vigente, com o conteúdo da proposta comercial apresentada pela pessoa jurídica proponente/concorrente à Comissão de Seleção Pública na oportunidade de sessão realizada.

Acerca das especificações e valores apresentados na proposta comercial pela empresa **“SHOWNEWS COMUNICAÇÃO & PRODUÇÕES LTDA”**, detentora da **Proposta Vencedora no contexto da Seleção Pública nº 037/2024, que tem por objeto firmar Termo de Compromisso para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação e montagem de equipamentos, mobiliários e estruturas provisórias**, para os festivais contemplados no convênio referenciado, em especial, o 3º Canto da Primavera Kids e 23º Canto da Primavera, consideramos que atende aos requisitos técnicos descritos e previstos no Edital e respectivo Termo de Referência, estando o valor total da proposta previsto dentro da disponibilidade financeira dos Planos de Aplicação e Trabalho vigentes.

Ante exposto, SMJ, manifesta parecer **FAVORÁVEL** e pede providências para continuidade dos procedimentos a fim de julgar e homologar a Seleção Pública supramencionada.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Luana Cássia Miranda Ribeiro  
Coordenadora Geral ExeCult

## Parecer ExeCult n.10.2024 - Estruturas Canto 2024.pdf

Documento número #683ef350-0cc1-4859-ae0a-e77c57645c95

Hash do documento original (SHA256): cac2f3e2961793c850526e1e044f6ceccd3c3d16ff4c069508aa26d7633eadea6

## Assinaturas

 **LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO**

Assinou em 19 ago 2024 às 16:47:49

## Log

- 19 ago 2024, 12:49:16 Operador com email projetos7@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número 683ef350-0cc1-4859-ae0a-e77c57645c95. Data limite para assinatura do documento: 18 de setembro de 2024 (12:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 ago 2024, 12:49:17 Operador com email projetos7@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: luaufg@ufg.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO.
- 19 ago 2024, 16:47:49 LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luaufg@ufg.br. IP: 200.137.221.225. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.613376 e longitude -49.2601344. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.956.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 ago 2024, 16:47:50 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 683ef350-0cc1-4859-ae0a-e77c57645c95.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 683ef350-0cc1-4859-ae0a-e77c57645c95, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).